

PORTARIA Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo de Tomada de Contas Especial no 215412019 (Processo - 046.94112020-7), pela gestão anterior e diante da necessidade de dar continuidade no acompanhamento do referido processo, baixam as seguintes determinações:

Art.1º - Designar para acompanhar o processo TCE nº 215412019 (Processo 046.94112020-7) como instaurador o Procurador Geral Sr. **RAFAEL MUNHOZ FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e na OAB/PR sob o nº 60.925 e como Controlador e Operador o. Sr. **WENDERSON APELFELER LESSA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria 207/2021 de 28 de junho de 2021.

Art.3º - Dê ciência e cumpra-se

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário